

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: z4xhuo02 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/12/2020 Indicação nº 5687/2020 Protocolo nº 9277/2020	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MARCO DE CIMENTO, NO MUNICÍPIO DE COLÍDER.**

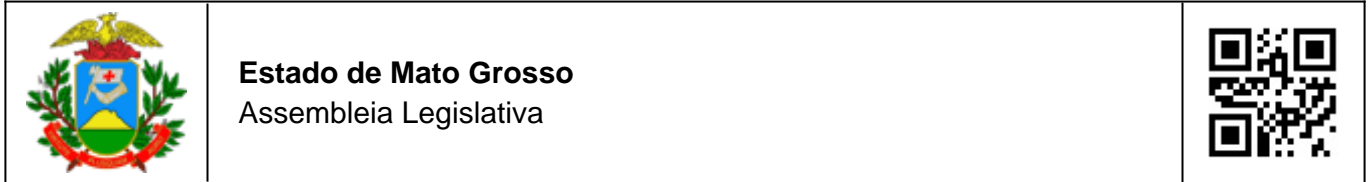
**Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, tratando da necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender as necessidades dos moradores da Comunidade de Marco de Cimento, no município de Colíder.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade de Marco de Cimento, em Colíder, possui sérias dificuldades de locomoção de seus enfermos, tendo em vista que está distante da sede do município, o que tem motivado o Vereador Marquinhos, de Colíder, solicitar nossa intercessão junto ao Governo do Estado.

Cabe ressaltar que o que mais preocupa a população é a falta de acesso a saúde, especialmente em função da distância e dificuldades de deslocamento até a sede do município e principalmente até a Capital, onde existem melhores recursos para tratamento.

Ademais, cabe ressaltar que um dos fatores que contribuem para dificultar a situação da saúde pública é a inacessibilidade da população aos serviços mais básicos. A distância das comunidades às unidades de



saúde mais próximas acarretam inúmeros prejuízos, que devem ser combatidos, bem como buscar meios para solucioná-los.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da atenção pelo Governador do Estado e pelo Secretário de Estado de Saúde, que tem importância fundamental na melhoria das condições de saúde da população local.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Dezembro de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual